



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO – MAIOR DESCONTO POR LOTE

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 014/2026

Processo Administrativo nº 053/2026

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, verbis:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal vigente para outros serviços e compras.

1. DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET/GM – LINHA LEVE, COMPREENDENDO PEÇAS MECÂNICAS, ACESSÓRIOS E SIMILARES, MEDIANTE APLICAÇÃO DE DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Estimado	Desconto Mínimo
01	Chevrolet/GM – Linha Leve – Peças Mecânicas, Acessórios e Similares	Lote	01	R\$ 65.000,00	10%

TOTAL ESTIMADO: R\$ 65.000,00

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo, valer-se-á do critério de julgamento de MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br.

2. DO PRAZO DE ENTREGA

O fornecimento das peças será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade do Município, mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Administração.

O prazo máximo para entrega será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da solicitação, no local indicado pela Administração Municipal, dentro dos limites do Município de Peabiru/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – OBRIGATÓRIOS

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social, o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).
- Alvará de Licença de Localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

Peabiru, 16 de junho de 2026.